



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Processo Administrativo: Nº 005.0000123/2026/DL
Dispensa de licitação: 005/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA PROFUNDA E DESINFECÇÃO DE CADEIRAS E ESTOFADOS PERTENCENTES ÀS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 005/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: **LUCIANO DE CASTRO MAGALHAES IRMAO (LAVA JATO MAGALHAES)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.055.885/0001-50, com endereço à PC



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

PE Jeronimo Marcos, Nº 211 – Bairro Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 25.810,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia>), no período de 04 a 06 de março de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA PROFUNDA E DESINFECÇÃO DE CADEIRAS E ESTOFADOS PERTENCENTES ÀS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 10 de março de 2026.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal